



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 222/99.

EMENTA: Autoriza o Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA, a oficializar a matrícula vínculo – trancamento da aluna convênio EMILDA GISELA SÁNCHEZ RIVAS, do Curso de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 10/99 do Pleno deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de junho de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001418/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA desta Universidade, a oficializar a matrícula vínculo – trancamento da aluna convênio EMILDA GISELA SÁNCHEZ RIVAS, do Curso de Medicina Veterinária, registrada sob o número 9343609/2, tendo em vista que por motivos de saúde, a mesma ficou impossibilitada de efetuar a matrícula na data prevista, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001418/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de junho de 1999.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =